

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00366/20, de 01 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.868.251,57 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.868.251,57 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.868.251,57 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Dezembro de 2020

---

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00366/20 de 01  
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0013 26 02. 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.94.00 12110000	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.497,12
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.236.034,57
3.3.90.47.00 12110000	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	489,93
10 301 0013 1.026	Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00 12110000	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	190.123,95
10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde		
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário	Anul.dotação	47.500,00
10 301 0013 2.052	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde PACS		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	291.231,31
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.446,61
10 301 0013 2.056	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	8.943,55
3.1.90.94.00 12140000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.431,85
10 302 0013 2.066	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.48.00 12140000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	8.521,55

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00366/20 de 01  
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0013 2.068	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.94.00 12140000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	5.777,17
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	52.218,36
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	13.200,96
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.125,00
10 304 0013 2.071	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária VISA		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.709,64
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.868.251,57
TOTAL GERAL			1.868.251,57

Monte Alegre, 01 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00366/20 de 01  
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0013 2.047	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		182.974,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.382,66
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.572,37
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.898,52
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		840,00
10 122 0013 2.049	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.723,21
10 122 0013 2.135	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		140.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		48.029,08
10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		52.890,00
10 301 0013 2.052	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde PACS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		6.670,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.467,40

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00366/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Saúde da Família PSF		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		58.749,10
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		50.205,44
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		15.829,52
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		46.199,51
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		51.677,59
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal PSB		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		39.315,83
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		12.933,01
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		1.400,00
10 301 0013 2.056	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		68.941,93
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.064,08
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		68.408,55
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		2.800,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		12.655,89

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00366/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0013 2.066	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		7.000,00
10 302 0013 2.068	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		102.056,61
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		102.869,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		126.701,45
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.886,25
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		455.197,49
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		20.198,38
10 302 0013 2.069	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do TFD		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.389,04
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.410,79
10 304 0013 2.071	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária VISA		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.451,01
10 305 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde ECD		
3.1.90.04.00	Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
12140000	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		50.527,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		12.006,27

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00366/20 de 01  
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.937,86
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		28.465,17
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		3.026,18
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.868.251,57
TOTAL GERAL			1.868.251,57

Monte Alegre, 01 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito